

CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer seja convocado para depor nesta Comissão o Senhor Dimas Pinheiro, delegado da Polícia Civil, em data a ser agendada.

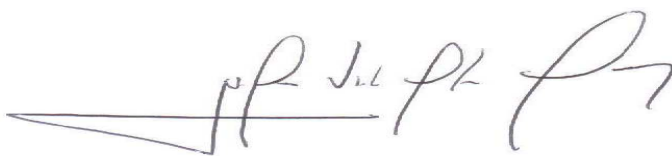
Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ainda, do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, que seja convocado para depor nesta Comissão, o Senhor Dimas Pinheiro, delegado da Polícia Civil, para prestar informações e esclarecimentos acerca de possível quebra de sigilo de clientes de companhias telefônicas.

Justificativa

É de fundamental importância a presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o delegado Dimas Pinheiro, do Deic (Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado) e o promotor conseguiram na Justiça uma ordem para entrar em uma empresa de celular para entender como os dados dos clientes são armazenados. Investigação conjunta do Ministério Público Estadual e da Polícia Civil aponta que a maior parte das informações sobre o histórico das contas, vendidas por detetives particulares, sai de dentro das próprias companhias telefônicas. O exame foi acompanhado por especialistas em informática da polícia e do Ministério Público. As conclusões iniciais da vistoria sugerem que as empresas não protegem os dados dos clientes com todas as técnicas disponíveis. Com base nessas informações, solicito aos pares que aprove este requerimento para que tenhamos detalhes dessa investigação.

Sala da Comissão, 01 de Setembro de 2008



Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA